

REGRAS

Duração da campanha:

A campanha terá início em **08/09/2023** e terminará em **15/12/2023**.

Elegibilidade:

Todos os associados da AEAMG podem participar da campanha. **Não há limite para as indicações que cada um pode fazer.**

Como participar:

1. Os associados elegíveis podem indicar aposentados ou pensionistas da CAIXA que ainda não sejam associados da AEAMG.
2. Para indicar um novo membro, o associado deve **copiar o link** personalizado disponível no **site aeaminas.com.br**, em sua **ÁREA DO ASSOCIADO** e enviar para o indicado.
3. O associado que fez a indicação e o novo associado indicado, ou seja, ambos, serão elegíveis para participarem do sorteio.

Recompensas:

1. Quando um associado indicar um potencial novo associado, e o indicado se tornar um novo associado, **ambos receberão um e-mail de confirmação** do processo para participarem do sorteio dos prêmios.
2. Os participantes concorrerão a diversos prêmios, como: aparelhos eletrônicos, bolsas de viagem, dentre outros.

3. Para que o indicado participe do sorteio, sua inscrição de novo associado deve ser concluída e qualificada no cadastro da AEAMG.

4. A AEAMG terá 2 (dois) dias úteis para analisar a nova solicitação de cadastro.

5. Os sorteios serão realizados **no dia 20 de dezembro de 2023**, e os vencedores serão notificados imediatamente **por e-mail ou telefone**.

Critério para validade da indicação:

1. A indicação só será considerada válida se o novo membro indicado se tornar um associado ativo da AEAMG dentro do período da campanha.

Disposições gerais:

1. A AEAMG se reserva no direito de encerrar a campanha a qualquer momento ou alterar as regras, se necessário.
2. Os participantes concordam em permitir que a associação use seus nomes e fotos para fins promocionais relacionados à campanha.
3. A associação se isenta de qualquer responsabilidade por problemas técnicos alheios ao seu domínio de atuação ou outros que possam afetar a participação no sorteio.

aeaminas.com.br/souaeamg

